

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 29/05/2023 20:33:09
IP com n°: 192.168.100.119
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=445

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ LICENÇA: 290501/2023 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.
- ✎ DIÁRIAS: 2505004/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSÉ SILVA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA 1 (UMA) DIARIA
- ✎ DIÁRIAS: 2905001/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) JUVENAL GUEDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA

EDITAL

- ✎ PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AURORA -CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.: 1/2023 - PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AURORA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHAMADA PÚBLICA

- ✎ CHAMADA PÚBLICA: 1/2023 - CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR/COORDENADOR (A) ESCOLAR



- PORTARIAS - LICENÇA: 290501/2023

Portaria nº 290501/2023

de 29 de Maio de 2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Com amparo no art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Conceder a **CÍCERO EDINALDO DE SOUZA**, portador do CPF nº 922.638.103-82, RG nº 3374595-99/SSPDS, matrícula nº 4010 Servidor Público Municipal, concursado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental II - Cultura Sociedade - Referência 07 PG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir da data de assinatura da presente Portaria pelo prazo de 03 (três) anos conforme solicitação do próprio servidor, pelo que deve ser a presente Portaria ser arquivada e registrada na pasta funcional do servidor juntamente com uma via do requerimento, restando ressalvado que ao final do período acima estabelecido o servidor deverá reassumir suas funções normais sob pena de incorrer em abandono de cargo, e que durante o período de em que perdurar a licença ora outorgada, a servidora não fará jus a nenhuma remuneração, vantagem ou ascensão na carreira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 29 de Maio de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2505004/2023

PORTARIA Nº 2505004/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA** 1 (uma) diária, QUE IRÁ REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE, NA NARDELI AUTO PEÇAS LTDA, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Nardeli Auto Peças Ltda na data 25/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 25 de maio de 2023.

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2905001/2023

PORTARIA Nº 2905001/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZACE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 29/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 29 de maio de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



- EDITAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AURORA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.: 1/2023**PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AURORA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de AURORA -CE para o Processo Eleitoral de Escolha do Conselho Tutelar - Ano 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR o período de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem o Conselho Tutelar do Município de AURORA-CE mantendo-se as mesmas regras do Edital de Abertura publicado em 30.03.2023, com as seguintes alterações:

12. DO CALENDARIO

12.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1 do Edital de Abertura)
19/05/2023	Publicação do Edital para a prorrogação das Inscrições
24/05/2023 a 08/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1 do Edital de Abertura) (PRORROGAÇÃO)
14/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6 do Edital de Abertura)
21/06/2023 a 26/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
27/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7 do Edital de Abertura)
28/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8 do Edital de Abertura)
29/06/2023 a 30/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9 do Edital de Abertura)
04/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10 do Edital de Abertura)
05/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11 do Edital de Abertura)
10/07/2023 a 14/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12 do Edital de Abertura)
16/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13 do Edital de Abertura)
17/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14 do Edital de Abertura)



20/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15 do Edital de Abertura)
14/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
15/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14 do Edital de Abertura)
16/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3 do Edital de Abertura)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2 do Edital de Abertura)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10 do Edital de Abertura)
10/01/2024	Posse (item 11.3 do Edital de Abertura)

Aurora, 18 de maio de 2.023.

FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS PINTO
Presidente da Comissão Eleitoral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA: 1/2023

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR/COORDENADOR (A) ESCOLAR

A Secretária Municipal da Educação de Aurora, no uso de suas atribuições, em atendimento Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de DIRETOR E COORDENADOR (A) ESCOLAR das Escolas Públicas Municipais de Aurora/CE, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, para participarem do processo de escolha e indicação aos referidos cargos.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Diretor/Coordenador(a) Escolar das Escolas Públicas Municipais, constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital 006/22, cuja lista de classificados foi publicada no diário oficial no dia 21/03/23.
- 1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa em formato físico, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, nos dias 31 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023.
- 1.4 Os candidatos poderão ter 03 escolhas, podendo escolher o cargo de Diretor ou Coordenador, indicando na ficha de inscrição suas preferências, constante no anexo I.
- 1.5 É permitida somente uma única inscrição por candidato.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
 - b) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 2.1 A realização do processo de **escolha e indicação** aos cargos de Diretor/Coordenador (a) das Escolas Públicas Municipais, constante do anexo I, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com a participação de profissionais que participaram da banca avaliadora do processo seletivo.
- 2.2 A escolha do candidato será feita pela Secretária Municipal de Educação, dentre os inscritos, levando em consideração o perfil dos candidatos, suas opções e aplicação do plano de trabalho.
- 2.3 A divulgação do resultado será, no dia 13 de junho de 2023, no diário oficial do município.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor/Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor/Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando **disponibilidade** para uma jornada de trabalho em acordo com o funcionamento da unidade educacional, alternadas nos turnos escolares.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Comissão organizadora do processo seletivo 006/22.



Aurora, 29 de Maio de 2023.

**CICERA EDANA TAVARES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO
EM COMISSÃO****ANEXO I****RELAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E VAGAS**

ESCOLAS	CARGOS/VAGAS
EEIF. Candido Antônio do Nascimento	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Deputado Leão Sampaio	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Vicente Rodrigues	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Orlando Leite de Macedo	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Joaquim Serafim Pereira	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Padre Cícero	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Antonio Amâncio da Cruz	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Tarcisio Gonçalves de Oliveira	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Francisco André de França	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEIF. Mauro Sampaio	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico



EEIF. Romão Sabiá	02 vagas de Coordenador Pedagógico 01 Coordenador do NEJA
EEIF. Antônio Landim de Macedo	02 vagas de Coordenador Pedagógico
Creche Pro Infância Francisca Francimar dos Santos Pinto	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
EEF. Padre Cícero	01 vaga de Diretor Geral 01 vaga de Coordenador Pedagógico
Creche Manoel Teles	01 vaga de Diretor Geral

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

CELULAR:

E-MAIL:

OPÇÕES (ordem de preferência)



CARGO 1	COORDENADOR () DIRETOR ()	ESCOLA:
CARGO 2	COORDENADOR () DIRETOR ()	ESCOLA:
CARGO 3	COORDENADOR () DIRETOR ()	ESCOLA:



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Francisco Tavares de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

